**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018**

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Flávio da Silva Coelho e Silvânia da Silva Lima, conforme portaria 3.633/2.018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 8.538/2.015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 009/2018, referente ao Processo Licitatório nº. 016/2018, Registro de Preços 007/2018, cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA O ANO DE 2018*,** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentaçãoacostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [*www.desterrodomelo.mg.gov.br*](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br)*.* Com aampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes: **EMPRESA 01 – BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 18.007.936/0001-00, sediada na cidade de Divinópolis, Minas Gerais, na Rua Pio XII, nº 90, nº 90, Bairro Vila Romana, CEP: 3.500-621, credenciando como representante legal o Sr. Júlio César Pinto Botelho, brasileiro, empresário, portador do RG MG-11.322.786 SSP/MG e inscrito no CPF nº 052.651.756-53. Esta empresa cumpriu os termos do item 5.6 do edital fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **EMPRESA 02 – ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE BARBACENA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.573.799/0001-33, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, na Av. Dom Pedro II, nº 148 2º Andar, Bairro Terminal Rodoviário, CEP: 36.204-190. No ato do credenciamento esta empresa apresentou a Declaração de Habilitação, todavia não apresentou o Estatuto Social da Associação, sendo recebidos os envelopes de Proposta e Habilitação, todavia não havendo credenciamento de representantes legais da empresa. Esta empresa não cumpriu os termos do item 5.6 do edital não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **EMPRESA 03 – DÉCIMA GONÇALVES PALHARES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 12.719.447/0001-02, sediada na cidade de Igarapé, na Av. Getúlio Vargas, nº 175, Bairro Centro, neste ato credenciando presencialmente o Sr. Wilson Manoel da Silveira, brasileiro, portador da Identidade nº M-38.812.495-7 SSP/MG e inscrito no CPF nº 968.947.686-68. Esta empresa cumpriu o item 5.6 do edital ficando credenciada a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO os envelopes foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos serviços, alertando os licitantes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE BARBACENA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.573.799/0001-33, não cumpriu os termos do item 6.1.6 tendo sua proposta desclassificada. Iniciados os lances verbais houve debate sobre os preços apresentados. A Pregoeira ponderou sobre os valores ofertados dos itens, conseguindo descontos das propostas iniciais. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO das vencedoras, sendo verificadas que todas cumpriram os termos do item 07 do edital, não havendo inabilitados. Ao final decidiu a Pregoeira: **a)** Logrou-se vencedora para os itens 01 e 02 do edital a empresa **DÉCIMA GONÇALVES PALHARES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 12.719.447/0001-02, sediada na cidade de Igarapé, na Av. Getúlio Vargas, nº 175, Bairro Centro, com valor total de R$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). **b)** Logrou-se vencedora para os itens 03 e 04 do edital a empresa **BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 18.007.936/0001-00, sediada na cidade de Divinópolis, Minas Gerais, na Rua Pio XII, nº 90, nº 90, Bairro Vila Romana, CEP: 3.500-621, com valor total de R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais);tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das empresas como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas vencedoras da apresentação de propostas realinhadas de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos e nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 16hs e 04min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante que permaneceram presentes e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 03 de março de 2018.

Luciléia Nunes Martins

Pregoeira

Flávio da Silva Coelho Silvânia da Silva Lima

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**EMPRESA 01 – BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

CNPJ: 18.007.936/0001-00

**EMPRESA 02 – ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE BARBACENA**

CNPJ: 19.573.799/0001-33,

**EMPRESA 03 – DÉCIMA GONÇALVES PALHARES ME**

CNPJ: 12.719.447/0001-02,